



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024

O(A) Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, com sede no(a) Praça Benedito Valadares, nº 51, bairro Centro na cidade de Bom Sucesso/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18 244 368/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Luiz Claudio da Mata, 41302010697 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024 /2024, publicada no 22/04/2024, processo administrativo n.º 032/2024 , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 1.DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS , especificado(s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Lote 2              |                      |                        |              |
|---------------------|----------------------|------------------------|--------------|
| Lote 2              |                      |                        |              |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final         | Sub Total    |
| ÁGUA SANITARIA 1 LT | 3.120,00<br>UNIDADE  | R\$ 2,19               | R\$ 6.832,80 |
| Marca: Luminosa     | Fabricante: Luminosa | Modelo: ÁGUA SANITARIA |              |
| Total Lote 2        |                      | x1                     | R\$ 6.832,80 |

| Lote 3                            |                      |                        |               |
|-----------------------------------|----------------------|------------------------|---------------|
| Lote 3                            |                      |                        |               |
| Descrição dos Itens               | Quantidade / Unidade | Unitário Final         | Sub Total     |
| ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% 1000 ml | 2.462,00<br>UNIDADE  | R\$ 7,04               | R\$ 17.332,48 |
| Marca: Dragoco                    | Fabricante: Dragoco  | Modelo: ÁLCOOL ETÍLICO |               |
| Total Lote 3                      |                      | x1                     | R\$ 17.332,48 |

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO DE FARIA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/5F75-4A94-71B0-1DE7> e informe o código 5F75-4A94-71B0-1DE7





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



| <b>Lote 4</b>                       |                      |                        |               |
|-------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------|
| Lote 4                              |                      |                        |               |
| Descrição dos Itens                 | Quantidade / Unidade | Unitário Final         | Sub Total     |
| ALCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES | 2.048,00<br>UNIDADE  | R\$ 5,36               | R\$ 10.977,28 |
| Marca: Flops                        | Fabricante: Flops    | Modelo: ALCOOL ETILICO |               |
| <b>Total Lote 4</b>                 |                      | x1                     | R\$ 10.977,28 |

| <b>Lote 8</b>                                    |                      |                        |            |
|--|----------------------|------------------------|------------|
| Lote 8   |                      |                        |            |
| Descrição dos Itens                              | Quantidade / Unidade | Unitário Final         | Sub Total  |
| BALDE PLÁSTICO PRETO COM ALÇA DE METAL 15 LITROS | 100,00<br>UNIDADE    | R\$ 7,62               | R\$ 762,00 |
| Marca: Arqplast                                  | Fabricante: Arqplast | Modelo: BALDE PLÁSTICO |            |
| <b>Total Lote 8</b>                              |                      | x1                     | R\$ 762,00 |

| <b>Lote 9</b>                              |                        |                        |            |
|--|------------------------|------------------------|------------|
| Lote 9                                     |                        |                        |            |
| Descrição dos Itens                        | Quantidade / Unidade   | Unitário Final         | Sub Total  |
| BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL 12 LITROS | 120,00<br>UNIDADE      | R\$ 5,61               | R\$ 673,20 |
| Marca: Ecoplastic                          | Fabricante: Ecoplastic | Modelo: BALDE PLÁSTICO |            |
| <b>Total Lote 9</b>                        |                        | x1                     | R\$ 673,20 |

| <b>Lote 10</b>                     |                      |                        |              |
|------------------------------------|----------------------|------------------------|--------------|
| Lote 10                            |                      |                        |              |
| Descrição dos Itens                | Quantidade / Unidade | Unitário Final         | Sub Total    |
| BALDE PLASTICO REFORÇADO 20 LITROS | 100,00<br>UNIDADE    | R\$ 11,22              | R\$ 1.122,00 |
| Marca: Arqplast                    | Fabricante: Arqplast | Modelo: BALDE PLASTICO |              |
| <b>Total Lote 10</b>               |                      | x1                     | R\$ 1.122,00 |

| <b>Lote 11</b>      |                      |                |           |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
| Lote 11             |                      |                |           |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO DE FARIA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/5F75-4A94-71B0-1DE7> e informe o código 5F75-4A94-71B0-1DE7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



|                       |                            |                     |            |
|-----------------------|----------------------------|---------------------|------------|
| CERA LIQUIDA          | 300,00<br>UNIDADE          | R\$ 2,65            | R\$ 795,00 |
| <b>Marca:</b> Raiowax | <b>Fabricante:</b> Raiowax | <b>Modelo:</b> CERA |            |
| <b>Total Lote 11</b>  | x1                         |                     | R\$ 795,00 |

## Lote 12

Lote 12

| Descrição dos Itens     | Quantidade /<br>Unidade      | Unitário Final             | Sub Total  |
|-------------------------|------------------------------|----------------------------|------------|
| DENTEFRICIO             | 100,00<br>UNIDADE            | R\$ 1,94                   | R\$ 194,00 |
| <b>Marca:</b> Free dent | <b>Fabricante:</b> Free dent | <b>Modelo:</b> DENTEFRICIO |            |
| <b>Total Lote 12</b>    | x1                           |                            | R\$ 194,00 |

## Lote 15

Lote 15

| Descrição dos Itens         | Quantidade /<br>Unidade          | Unitário Final                     | Sub Total  |
|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|------------|
| DESENTUPIDOR DE PIA         | 45,00<br>UNIDADE                 | R\$ 3,22                           | R\$ 144,90 |
| <b>Marca:</b> Marca Própria | <b>Fabricante:</b> Marca Própria | <b>Modelo:</b> DESENTUPIDOR DE PIA |            |
| <b>Total Lote 15</b>        | x1                               |                                    | R\$ 144,90 |

## Lote 17

Lote 17

| Descrição dos Itens   | Quantidade /<br>Unidade | Unitário Final              | Sub Total    |
|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------|
| DESINFETANTE 2 LITROS | 924,00<br>UNIDADE       | R\$ 3,27                    | R\$ 3.021,48 |
| <b>Marca:</b> Lumi    | <b>Fabricante:</b> Lumi | <b>Modelo:</b> DESINFETANTE |              |
| <b>Total Lote 17</b>  | x1                      |                             | R\$ 3.021,48 |

## Lote 19

Lote 19

| Descrição dos Itens   | Quantidade /<br>Unidade    | Unitário Final               | Sub Total  |
|-----------------------|----------------------------|------------------------------|------------|
| DESODORIZAOR AEROZOL  | 100,00<br>UNIDADE          | R\$ 8,67                     | R\$ 867,00 |
| <b>Marca:</b> Puro Ar | <b>Fabricante:</b> Puro Ar | <b>Modelo:</b> DESODORIZADOR |            |
| <b>Total Lote 19</b>  | x1                         |                              | R\$ 867,00 |

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO DE FARIA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/5F75-4A94-71B0-1DE7> e informe o código 5F75-4A94-71B0-1DE7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



| <b>Lote 20</b>       |                      |                    |               |
|----------------------|----------------------|--------------------|---------------|
| Lote 20              |                      |                    |               |
| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade | Unitário Final     | Sub Total     |
| DETERGENTE 500ML     | 7.408,00<br>UNIDADE  | R\$ 1,49           | R\$ 11.037,92 |
| Marca: Urca          | Fabricante: Urca     | Modelo: DETERGENTE |               |
| <b>Total Lote 20</b> |                      | x1                 | R\$ 11.037,92 |

| <b>Lote 21</b>       |                           |                      |            |
|----------------------|---------------------------|----------------------|------------|
| Lote 21              |                           |                      |            |
| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade      | Unitário Final       | Sub Total  |
| ESCOVA ROUPA         | 210,00<br>UNIDADE         | R\$ 2,36             | R\$ 495,60 |
| Marca: Marca Própria | Fabricante: Marca Própria | Modelo: ESCOVA ROUPA |            |
| <b>Total Lote 21</b> |                           | x1                   | R\$ 495,60 |

| <b>Lote 22</b>       |                      |                |            |
|----------------------|----------------------|----------------|------------|
| Lote 22              |                      |                |            |
| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total  |
| ESCOVA LIMPEZA GERAL | 80,00<br>UNIDADE     | R\$ 3,67       | R\$ 293,60 |
| Marca: Original      | Fabricante: Original | Modelo: ESCOVA |            |
| <b>Total Lote 22</b> |                      | x1             | R\$ 293,60 |

| <b>Lote 23</b>                      |                      |                |              |
|-------------------------------------|----------------------|----------------|--------------|
| Lote 23                             |                      |                |              |
| Descrição dos Itens                 | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total    |
| ESCOVA LIMPEZA GERAL VASO SANITÁRIO | 570,00<br>UNIDADE    | R\$ 3,37       | R\$ 1.920,90 |
| Marca: Original                     | Fabricante: Original | Modelo: ESCOVA |              |
| <b>Total Lote 23</b>                |                      | x1             | R\$ 1.920,90 |

| <b>Lote 24</b>      |                      |                |           |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
| Lote 24             |                      |                |           |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO DE FARIA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/5F75-4A94-71B0-1DE7> e informe o código 5F75-4A94-71B0-1DE7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



|                       |                            |                       |            |
|-----------------------|----------------------------|-----------------------|------------|
| ESCOVA UNHA           | 80,00<br>UNIDADE           | R\$ 1,84              | R\$ 147,20 |
| <b>Marca:</b> Escobel | <b>Fabricante:</b> Escobel | <b>Modelo:</b> ESCOVA |            |
| <b>Total Lote 24</b>  | x1                         |                       | R\$ 147,20 |

## Lote 26

Lote 26

| Descrição dos Itens    | Quantidade /<br>Unidade   | Unitário Final                 | Sub Total    |
|------------------------|---------------------------|--------------------------------|--------------|
| ESPONJA LIMPEZA PACOTE | 2.508,00<br>PACOTE        | R\$ 1,18                       | R\$ 2.959,44 |
| <b>Marca:</b> Acobom   | <b>Fabricante:</b> Acobom | <b>Modelo:</b> ESPONJA LIMPEZA |              |
| <b>Total Lote 26</b>   | x1                        |                                | R\$ 2.959,44 |

## Lote 28

Lote 28

| Descrição dos Itens                     | Quantidade /<br>Unidade     | Unitário Final                      | Sub Total    |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|--------------|
| FLANELA PARA LIMPEZA TAMANHO 60 x 40 CM | 2.720,00<br>UNIDADE         | R\$ 1,99                            | R\$ 5.412,80 |
| <b>Marca:</b> Intextil                  | <b>Fabricante:</b> Intextil | <b>Modelo:</b> FLANELA PARA LIMPEZA |              |
| <b>Total Lote 28</b>                    | x1                          |                                     | R\$ 5.412,80 |

## Lote 30

Lote 30

| Descrição dos Itens  | Quantidade /<br>Unidade   | Unitário Final               | Sub Total  |
|----------------------|---------------------------|------------------------------|------------|
| LUSTRA MÓVEIS        | 120,00<br>UNIDADE         | R\$ 5,10                     | R\$ 612,00 |
| <b>Marca:</b> Worker | <b>Fabricante:</b> Worker | <b>Modelo:</b> LUSTRA MÓVEIS |            |
| <b>Total Lote 30</b> | x1                        |                              | R\$ 612,00 |

## Lote 31

Lote 31

| Descrição dos Itens  | Quantidade /<br>Unidade  | Unitário Final                  | Sub Total    |
|----------------------|--------------------------|---------------------------------|--------------|
| LUVA DE BORRACHA     | 700,00<br>PAR            | R\$ 2,45                        | R\$ 1.715,00 |
| <b>Marca:</b> Medix  | <b>Fabricante:</b> Medix | <b>Modelo:</b> LUVA DE BORRACHA |              |
| <b>Total Lote 31</b> | x1                       |                                 | R\$ 1.715,00 |

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO DE FARIA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/5F75-4A94-71B0-1DE7> e informe o código 5F75-4A94-71B0-1DE7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



| <b>Lote 32</b>       |                      |                            |              |
|----------------------|----------------------|----------------------------|--------------|
| Lote 32              |                      |                            |              |
| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade | Unitário Final             | Sub Total    |
| LUVA DE BORRACHA M   | 1.336,00<br>PAR      | R\$ 2,45                   | R\$ 3.273,20 |
| Marca: Medix         | Fabricante: Medix    | Modelo: LUVA DE BORRACHA M |              |
| <b>Total Lote 32</b> |                      | x1                         | R\$ 3.273,20 |

| <b>Lote 33</b>       |                      |                            |              |
|----------------------|----------------------|----------------------------|--------------|
| Lote 33              |                      |                            |              |
| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade | Unitário Final             | Sub Total    |
| LUVA DE BORRACHA G   | 1.800,00<br>PAR      | R\$ 2,45                   | R\$ 4.410,00 |
| Marca: Medix         | Fabricante: Medix    | Modelo: LUVA DE BORRACHA G |              |
| <b>Total Lote 33</b> |                      | x1                         | R\$ 4.410,00 |

| <b>Lote 38</b>       |                      |                          |              |
|----------------------|----------------------|--------------------------|--------------|
| Lote 38              |                      |                          |              |
| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade | Unitário Final           | Sub Total    |
| MANGUEIRA JARDIM     | 65,00<br>UNIDADE     | R\$ 51,02                | R\$ 3.316,30 |
| Marca: Oliplast      | Fabricante: Oliplast | Modelo: MANGUEIRA JARDIM |              |
| <b>Total Lote 38</b> |                      | x1                       | R\$ 3.316,30 |

| <b>Lote 40</b>       |                      |                      |               |
|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Lote 40              |                      |                      |               |
| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade | Unitário Final       | Sub Total     |
| PANO LIMPEZA         | 4.180,00<br>UNIDADE  | R\$ 2,50             | R\$ 10.450,00 |
| Marca: Intextil      | Fabricante: Intextil | Modelo: PANO LIMPEZA |               |
| <b>Total Lote 40</b> |                      | x1                   | R\$ 10.450,00 |

| <b>Lote 41</b>      |                      |                |           |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
| Lote 41             |                      |                |           |
| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO DE FARIA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/5F75-4A94-71B0-1DE7> e informe o código 5F75-4A94-71B0-1DE7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



|                        |                             |                           |              |
|------------------------|-----------------------------|---------------------------|--------------|
| PANO PRATO             | 2.112,00<br>UNIDADE         | R\$ 2,55                  | R\$ 5.385,60 |
| <b>Marca:</b> Intextil | <b>Fabricante:</b> Intextil | <b>Modelo:</b> PANO PRATO |              |
| <b>Total Lote 41</b>   |                             | x1                        | R\$ 5.385,60 |

## Lote 42

Lote 42

| Descrição dos Itens   | Quantidade /<br>Unidade    | Unitário Final         | Sub Total  |
|-----------------------|----------------------------|------------------------|------------|
| POLIDOR               | 155,00<br>UNIDADE          | R\$ 1,92               | R\$ 297,60 |
| <b>Marca:</b> Brilhex | <b>Fabricante:</b> Brilhex | <b>Modelo:</b> POLIDOR |            |
| <b>Total Lote 42</b>  |                            | x1                     | R\$ 297,60 |

## Lote 43

Lote 43

| Descrição dos Itens         | Quantidade /<br>Unidade          | Unitário Final      | Sub Total  |
|-----------------------------|----------------------------------|---------------------|------------|
| RODO 13CM                   | 60,00<br>UNIDADE                 | R\$ 1,84            | R\$ 110,40 |
| <b>Marca:</b> Marca Própria | <b>Fabricante:</b> Marca Própria | <b>Modelo:</b> RODO |            |
| <b>Total Lote 43</b>        |                                  | x1                  | R\$ 110,40 |

## Lote 45

Lote 45

| Descrição dos Itens         | Quantidade /<br>Unidade          | Unitário Final      | Sub Total    |
|-----------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------|
| RODO 40CM                   | 215,00<br>UNIDADE                | R\$ 5,56            | R\$ 1.195,40 |
| <b>Marca:</b> Marca Própria | <b>Fabricante:</b> Marca Própria | <b>Modelo:</b> RODO |              |
| <b>Total Lote 45</b>        |                                  | x1                  | R\$ 1.195,40 |

## Lote 48

Lote 48

| Descrição dos Itens       | Quantidade /<br>Unidade    | Unitário Final             | Sub Total    |
|---------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------|
| SABÃO EM PÓ EMBALAGEM 1KG | 2.460,00<br>UNIDADE        | R\$ 3,16                   | R\$ 7.773,60 |
| <b>Marca:</b> Espumil     | <b>Fabricante:</b> Espumil | <b>Modelo:</b> SABÃO EM PÓ |              |
| <b>Total Lote 48</b>      |                            | x1                         | R\$ 7.773,60 |

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO DE FARIA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/5F75-4A94-71B0-1DE7> e informe o código 5F75-4A94-71B0-1DE7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



## Lote 49

Lote 49

| Descrição dos Itens  | Quantidade / Unidade | Unitário Final   | Sub Total  |
|----------------------|----------------------|------------------|------------|
| SABONETE 90G         | 200,00<br>UNIDADE    | R\$ 0,82         | R\$ 164,00 |
| Marca: Marluce       | Fabricante: Marluce  | Modelo: SABONETE |            |
| <b>Total Lote 49</b> |                      | x1               | R\$ 164,00 |

## Lote 50

Lote 50

| Descrição dos Itens                | Quantidade / Unidade | Unitário Final           | Sub Total    |
|------------------------------------|----------------------|--------------------------|--------------|
| SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM 1 LITRO | 2.110,00<br>UNIDADE  | R\$ 3,93                 | R\$ 8.292,30 |
| Marca: Lumi                        | Fabricante: Lumi     | Modelo: SABONETE LIQUIDO |              |
| <b>Total Lote 50</b>               |                      | x1                       | R\$ 8.292,30 |

## Lote 51

Lote 51

| Descrição dos Itens    | Quantidade / Unidade | Unitário Final       | Sub Total    |
|------------------------|----------------------|----------------------|--------------|
| SACO DE LIXO 15 LITROS | 850,00<br>PACOTE     | R\$ 6,22             | R\$ 5.287,00 |
| Marca: Rava            | Fabricante: Rava     | Modelo: SACO DE LIXO |              |
| <b>Total Lote 51</b>   |                      | x1                   | R\$ 5.287,00 |

## Lote 52

Lote 52

| Descrição dos Itens    | Quantidade / Unidade | Unitário Final       | Sub Total     |
|------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| SACO DE LIXO 30 LITROS | 1.550,00<br>PACOTE   | R\$ 7,96             | R\$ 12.338,00 |
| Marca: Rava            | Fabricante: Rava     | Modelo: SACO DE LIXO |               |
| <b>Total Lote 52</b>   |                      | x1                   | R\$ 12.338,00 |

## Lote 53

Lote 53

| Descrição dos Itens | Quantidade / Unidade | Unitário Final | Sub Total |
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|
|---------------------|----------------------|----------------|-----------|

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO DE FARIA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/5F75-4A94-71B0-1DE7> e informe o código 5F75-4A94-71B0-1DE7





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



|                        |                         |                             |              |
|------------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------|
| SACO DE LIXO 40 LITROS | 550,00<br>PACOTE        | R\$ 7,96                    | R\$ 4.378,00 |
| <b>Marca:</b> Rava     | <b>Fabricante:</b> Rava | <b>Modelo:</b> SACO DE LIXO |              |
| <b>Total Lote 53</b>   | x1                      |                             | R\$ 4.378,00 |

## Lote 55

Lote 55

| Descrição dos Itens    | Quantidade /<br>Unidade | Unitário Final              | Sub Total    |
|------------------------|-------------------------|-----------------------------|--------------|
| SACO DE LIXO 60 LITROS | 550,00<br>PACOTE        | R\$ 11,73                   | R\$ 6.451,50 |
| <b>Marca:</b> Rava     | <b>Fabricante:</b> Rava | <b>Modelo:</b> SACO DE LIXO |              |
| <b>Total Lote 55</b>   | x1                      |                             | R\$ 6.451,50 |

## Lote 57

Lote 57

| Descrição dos Itens  | Quantidade /<br>Unidade   | Unitário Final           | Sub Total  |
|----------------------|---------------------------|--------------------------|------------|
| SAPONACEO            | 200,00<br>FRASCO          | R\$ 3,62                 | R\$ 724,00 |
| <b>Marca:</b> Radium | <b>Fabricante:</b> Radium | <b>Modelo:</b> SAPONACEO |            |
| <b>Total Lote 57</b> | x1                        |                          | R\$ 724,00 |

## Lote 58

Lote 58

| Descrição dos Itens      | Quantidade /<br>Unidade | Unitário Final                 | Sub Total    |
|--------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------|
| SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO | 3.006,00<br>UNIDADE     | R\$ 2,09                       | R\$ 6.282,54 |
| <b>Marca:</b> Lumi       | <b>Fabricante:</b> Lumi | <b>Modelo:</b> SOLUÇÃO LIMPEZA |              |
| <b>Total Lote 58</b>     | x1                      |                                | R\$ 6.282,54 |

## Lote 60

Lote 60

| Descrição dos Itens         | Quantidade /<br>Unidade          | Unitário Final          | Sub Total  |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------------------|------------|
| VASSOURA 15 CM              | 30,00<br>UNIDADE                 | R\$ 10,20               | R\$ 306,00 |
| <b>Marca:</b> Marca Própria | <b>Fabricante:</b> Marca Própria | <b>Modelo:</b> VASSOURA |            |
| <b>Total Lote 60</b>        | x1                               |                         | R\$ 306,00 |

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO DE FARIA CHAVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/5F75-4A94-71B0-1DE7> e informe o código 5F75-4A94-71B0-1DE7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



### 3.1 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

### 4.DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela

### 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021<sup>[1]</sup> ;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



8.5 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Bom Sucesso, 7 de junho de 2024

Contratante

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Luiz Claudio da Mata

CPF: 41302010697





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

E-mail: [licitação@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:licitação@bomsucesso.mg.gov.br)



Contratado

3 Poderes Comércio LTDA ME

CPNPJ: 14 937 152/0001-20

EDUARDO DE FARIA CHAVES

CPF: 00485272628







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F75-4A94-71B0-1DE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO DE FARIA CHAVES (CPF 004.XXX.XXX-28) em 18/06/2024 17:20:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/5F75-4A94-71B0-1DE7>